



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 058 (CINQUENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....005

GAR.....008

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESS, HUAP, TAR.....009

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CUV.....023

SEÇÃO IV

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIA GQI.....058

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006518/07-42

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Societé Air France.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de novembro de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP nº. 202/2007.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GILBERTO DA SILVA**, Diretor de Recursos Humanos da Societé Air France.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.031622/05-11

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Centro de Ensino e Pesquisas do Pró-Cardíaco.

OBJETO: Instituir a cooperação técnico-científica entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo de pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica, assistência à saúde, qualidade e meio-ambiente.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de novembro de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP nº. 190/2007.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ONALDO PEREIRA** e **HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN**, respectivamente, Presidente e Diretor Técnico do Centro de Ensino e Pesquisas do Pró-Cardíaco.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.054645/07-58

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e World Learning do Brasil Intercâmbio Educacional Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de janeiro de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GUSTAVO HEES DE NEGREIROS**, Diretor Acadêmico-Administrativo da World Learning do Brasil Intercâmbio Educacional Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37. 877 de 10 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria n°. 37 877 de 10 de março de 2008.
Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
(parágrafo 1º do art. 10 da Lei n°. 11.091/2005)

Nº.	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	012078/07-62	FABIO JOSE BARROSO DA FONSECA	1537282	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	DIV	20.12.07
02	077837/08-13	LUCIANO CHAVES MANOEL	0302977	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	DI	DIV	08.01.08
03	000260/08-51	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	0308564	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CIII	CIV	10.01.08
04	000536/08-00	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	0308425	IMPRESSOR	CI	CIV	15.01.08
05	030059/08-07	ROSANGELA ARRABAL THOMAZ	1082890	ASSITENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	DIV	15.01.08
06	000540/08-60	MAURO PEREIRA DE SOUZA	0308477	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	DI	DIV	15.01.08
07	000539/08-35	NILTON DA SILVA	0306872	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	DI	DIV	15.01.08
08	000537/08-46	SÉRGIO VICENTE PESCA	1076594	IMPRESSOR	CI	CIV	15.01.08
09	000589/08-12	WASTHY MAUES EIRAS	1446177	NUTRICIONISTA	EI	EIV	16.01.08
10	000593/08-81	SANDRO TAVARES CRUZ	0304390	ALMOXARIFE	CI	CIV	16.01.08
11	000581/08-56	ANTONIO CARLOS FREITAS LUCAS	0306867	DESENHISTA TÊC. ESPECIALIZADO	DI	DIV	16.01.08
12	000585/08-34	DILSON ROSA NOGUEIRA	0306711	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	DI	DIV	16.01.08
13	077671/08-35	TÂNIA CHRISTINA NOBRE MANHÃES	1445316	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DI	DIV	17.01.08
14	077699/08-72	MARIA A. DE MORAIS BERMUDES	1063443	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DI	DIV	17.01.08
15	077702/08-58	MARIA BÁRBARA MONACO SANTOS	0303008	FARMACÊUTICO	EI	EIV	17.01.08
16	077700/08-69	NINA PINTO DA SILVA DE SOUZA	0306566	ASSITENTE EM ADMINITRAÇÃO	DI	DIV	17.01.08
17	077701/08-11	JORGE FRANCISCO COVAS	0304912	MOTORISTA	CI	CIV	17.01.08
18	000764/08-71	VALÉRIA MARQUES PAULSEN	1532631	ASSISTENTE EM ADMINITRAÇÃO	DI	DIV	21.01.08
19	000874/08-33	NAZARENO HENRIQUE DOS SANTOS	0305701	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CI	CIV	23.01.08
20	040168/08-24	MAURO DE ALMEIDA SANTOS	0306933	ASSISTENTE EM ADMINITRAÇÃO	DI	DIV	24.01.08
21	077772/08-14	FRANCISCO JOSE A. DA S. MATTOS	1445406	TECNICO DE FARMACIA	DI	DIV	24.01.08
22	077769/08-92	JOSE SIZENANDO DOS SANTOS	0305905	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	CIV	24.01.08

PORTARIA Nº. 37.878 de 11 de março de 2008.

EMENTA: Altera as Portarias nº. 29.819 de 18/04/2002 e nº. 32.102 de 05/12/2003, especificando as atribuições de cada Órgão envolvido, e a composição da Comissão Permanente de Telefonia (CPT).

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Alterar** as Portarias nº. 29.819, de 18 de abril de 2002, e nº. 32.102, de 05 de dezembro de 2003, atualizando as atribuições da Comissão Permanente de Telefonia (CPT) e dos órgãos envolvidos.

II – A Comissão Permanente de Telefonia (CPT), será constituída por servidores e colaboradores vinculados à Universidade, sendo, no mínimo, quatro da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e quatro da Superintendência de Administração (SDA).

III – A Comissão Permanente de Telefonia terá as seguintes atribuições:

- 1 – Facilitar a gestão administrativa e operacional;
- 2 – Propor projetos que visem otimização dos custos com comunicação de voz;
- 3 – **Definir** norma internas, visando adequar as instruções de funcionamento publicadas pelo Ministério de Educação (MEC) ou órgãos afins;
- 4 – **Propor** projetos que visem a melhoria da comunicação de voz da UFF;
- 5 – **Convidar** servidores técnicos e/ou docentes de outras áreas a fim de colaborarem com assuntos específicos;
- 6 – Definir questões não mencionadas que integram o sistema UFF de comunicação por voz;

IV – **Caberá à PROPLAN** indicar servidores que deverão compor a Comissão, e, através do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), encaminhar os projetos técnicos; gerenciar o sistema de comunicação de voz; centralizar as demandas da comunidade; fiscalizar as operadoras de comunicação e presidir os trabalhos; e, através do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), executar as operações relativas a gestão financeira dos contratos relativos aos custos com comunicação de voz.

V – **Caberá à SDA** indicar servidores que deverão compor a Comissão, e, através da Coordenadoria de Materiais e Contrato (CMAC), gerenciar os contratos de serviços de telecomunicações no que tange as questões jurídicas e administrativas e, através da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (CAEP), as de infra-estrutura.

VI – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

GAR, em 07/03/08.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e 94.664, de 23/07/87 (Art. 47) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento no País, do seguinte professor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

HÉLDER PORDEUS MUNIZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Psicologia/GSI, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, para cumprir estágio pós-doutoral, junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, **no período total de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, com ônus limitado. (Proc. 23069.043385/07-95).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 06/03/08.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 (Art. 9º) e a Resolução 109/95/UVV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS**, do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

ANA MARCIA XAVIER BASTOS, ocupante do cargo de Médico 40h, lotada no Departamento de Assuntos Comunitários/DAC, para conclusão do curso de Doutorado em Cirurgia Geral, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, **no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus limitado. (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF).(Proc. 23069.001579/08-02).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 001 de 25 de fevereiro de 2008.

A **Direção da Escola de serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **Designar** Comissão para o inventário do Patrimônio da Escola de serviço Social/2008.

II - A comissão será formada por três técnico-administrativos:

- Assistente em Administração **ROSA CABRAL PINTO** – SIAPE 0305414
- Técnico-Administrativo **WAGNER DA COSTA LEITÃO** - SIAPE 0308760-2
- Auxiliar em Administração **EUZA MARIA DE SOUZA** - SIAPE 0307282

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM FORTES PAZ
Diretor da Escola de serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 040 de 07 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o (a) candidato (a) **ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORBA SILVA**, COREN-RJ 132139, CPF 090.523.417-02, RG 110015344 IFP-RJ para a categoria funcional/área/especialidade de Enfermagem, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 041 de 07 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **MARIA GORETE GOMES DA SILVA**, COREN-RJ 22878, CPF 708.735.853-72 para a categoria funcional/área/especialidade de Enfermagem, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 042 de 07 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **THAIS CARVALHO GONÇALVES**, para a categoria funcional/área/especialidade de Técnico em Enfermagem, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 043 de 07 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluídos (as) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao quais se submeteram, os(as) candidatos(as) abaixo, para a categoria funcional/área/especialidade de **Técnico em Enfermagem**, por não atenderem à convocação da Universidade:

NOME	CPF
FERNANDA SILVA RODRIGUES	052.533.617-66
RONALDO CURATO MARQUES DAS NEVES	052.223.367-86
CLÁUDIO NASCIMENTO DE SÁ	078.507.257-86
TATIANE APARECIDA DE ARAÚJO PARREIRA	089.043.897-80
REJANE REIS	012.114.737-16
JORGE ALFREDO AQUINO CAETANO	754.339.587-87

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 044 de 07 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o (a) candidato (a) **MARCELLE ANTÃO XAVIER**, CRM-RJ 52.79807-0, CPF 091.363.997-44 para a categoria funcional/área/especialidade de Medicina / Clínica Médica, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 045 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o (a) candidato (a) **TATIANA WANDERLEY RODRIGUES**, CRM-RJ 52.82228-0, CPF 056.345.137-82, para a categoria funcional/área/especialidade de Medicina / Cardiologia Ucoronariana e Ambulatório, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 046 de 07 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o (a) candidato (a) **DANIELE DE CASTRO JUSTEN**, COREN-RJ 25331, CPF 100.825.777-06 para a categoria funcional/área/especialidade de Enfermagem, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 047 de 07 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluídos (as) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, aos quais se submeteram, os(as) candidatos(as) abaixo, por não atenderem à convocação da Universidade:

NOME	ÁREA	CPF
BENOIT JACQUES BIBAS	Medicina / Cirurgia Geral	091.063.907-81
CIBELE DE AQUINO BARBOSA	Medicina / Cirurgia Geral	046.965.757-05
ALAN DE PAULA MOZELLA	Medicina / Ortopedia	079.146.457-10
ANELISA MACIEL MARTINS	Medicina / Clínica Médica	007.269.567-67
ELIDA DE LEITE MATTOS TORRES	Medicina / Clínica Médica	082.341.287-36
IVAN ZYNGIER	Medicina / Clínica Médica	014.494.847-86
MARÍLIA LOPES DE B. VIANA PINTO	Medicina / Clínica Médica	053.272.207-88
MONIQUE VILLA REAL AYALA	Medicina / Anestesiologia	077.465.097-46
ELVIS MACEDO MOREIRA	Medicina / Neurocirurgia	078.363.517-69
GEORGE PATRICK BOGGISS	Medicina / Neurocirurgia	028.493.597-26

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 048 De 10 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o (a) candidato (a) **RICARDO PECORARO RAPOSO**, CRM-RJ 52.64942-2, CPF 036.880.067-98, para a categoria funcional/área/especialidade de Medicina / Cirurgia Pediátrica, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 049 de 10 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- Considerar excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o (a) candidato (a) **TARCISO FEIJÓ DA SILVA**, COREN-RJ 264512, CPF 097.668.237-07, para a categoria funcional/área/especialidade de Técnico em Enfermagem, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 002 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **JOSÉ CARLOS XAVIER, GLAUCO BIENENSTEIN e ANA LÚCIA SERÔA DA MOTTA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Acervo Atualizado e Digitalizado de Técnicas e Processos Construtivos em Arquitetura**, que será realizada dia 24/03/2008 às 09:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 003 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **LOUISE LAND B. LOMARDO, JORGE CASTRO e EDNA FLORENTINO** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Apoio Didático às Disciplinas Conforto Ambiental 2 e Conservação de Energia nos Edifícios**, que será realizada dia 13/03/2008 às 09:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 004 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **LAURA ELZA GOMES, MARIA LÚCIA BORGES e ULYSSES MAGOULAS** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Caderno Didático e Virtual de Arquitetura**, que será realizada dia 14/03/2008 às 09:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 005 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **LUIZ RENATO BITTENCOURT, GLAUCO BIENENSTEIN e LAURA ELZA GOMES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Esboços e Estudos Volumétricos**, que será realizada dia 24/03/2008 às 13:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008 .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 006 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA SAMPAIO, ANDRÉ MIRANDA e LUIZ RENATO BITTENCOURT** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Estudo da Forma e da Representação**, que será realizada dia 18/03/2008 às 13:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008 .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 007 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO, ANA CARMEM JARA CASCO E SÉRGIO LEUSIN** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Guia Virtual para Apoio Didático Pedagógico da Disciplina Projeto de Restauração**, que será realizada dia 18/03/2008 às 09:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 008 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **SÔNIA MARIA TADDEI FERRAZ, JUAREZ DUAYER e EDUARDO VASCONCELLOS** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Iconografia de Arquitetura**, que será realizada dia 11/03/2008 às 13:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 009 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **ULYSSES MAGOULAS, PAULO ANTÔNIO PEREIRA IGREJA e JOÃO SAMPAIO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Informação Digital na Concepção e Aprendizagem do Projeto**, que será realizada dia 12/03/2008 às 13:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 010 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO, ANA CARMEM JARÁ CASCO e LOUISE LAND B. LOMARDO** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Instrumentos Didáticos para o Ensino de Princípios Gerais da Conservação de Bens Culturais**, que será realizada dia 14/03/2008 às 13:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 011 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **LUCIANA NEMER, AFFONSO ACCORSI e GERÔNIMO LEITÃO** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Perspectiva**, que será realizada dia 19/03/2008 às 09:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 012 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **GERÔNIMO LEITÃO, MARCO PIMENTEL e REGINA BIENENSTEIN** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto - **Projeto de Habitação Popular: Urbanização de Assentamentos Informais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro**, que será realizada dia 10/03/2008 às 13:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 013 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **MARCO PIMENTEL, JOSÉ CARLOS XAVIER e RONALDO BRILHANTE** para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Sistemas Construtivos Universais**, que será realizada dia 10/03/2008 às 09:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 014 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **MÔNICA FELIX, LUCIANA NEMER e LAURA ELZA GOMES** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Solicitação de Monitor Permanente para a Disciplina Modelos e Maquetes**, que será realizada dia 17/03/2008 às 13:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR, Nº. 015 de 04 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para seleção de monitor.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos professores **SÔNIA MARIA TADDEI FERRAZ, JUAREZ DUAYER e EDUARDO MENDES VASCONCELLOS** para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor para o Projeto **Teoria e Historia da Arquitetura - Iconografia e Documentação Visual**, que será realizada dia 19/03/2008 às 13:00 horas.

2- A presente Comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Departamental Extraordinária de 31/01/2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA NEMER DINIZ
Vice-Chefe do departamento de arquitetura
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº. 007/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar os nomes dos Conselheiros abaixo relacionados para integrarem as Câmaras Especializadas.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
SÍLVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO
MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA
WILSON DA COSTA SANTOS

CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
ANTONIO FONTANA
ALBERTO DI SABBATO
EDSON ALVISI NEVES
SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
SAULO CABRAL BOURGUIGNON

CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

MAURÍCIO KICHINHEVSKY
PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO
HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
FERNANDO FREIRE BLOISE
GERÔNIMO EMÍLIO ALMEIDA LEITÃO
NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 008/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar os nomes dos Conselheiros Discentes abaixo relacionados para integrarem as Câmaras Especializadas.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

DANIEL VIEIRA NUNES

CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSÉ RODOLFO SANTOS DA SILVEIRA

CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

LUCAS ALENCAR F. BARBOS

CÂMARA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RAQUEL JÚNIA DE MAGALHÃES

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 09/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.010114/07-53,

DECIDE aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em CM – Engenheiro de Campo – Construção e Montagem, da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº. 010/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.010324/07-41,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em CM – Chefe de Obra, da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO N.º 011/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010390/07-11,

DECIDE aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Engenharia de Suprimentos em Construção e Montagem, da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 012/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.010391/07-66,

DECIDE aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Engenharia de Condicionamento e Comissionamento de Obras de Construção e Montagem, da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 013/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.010539/07-62,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Planejamento de Obras de Construção e Montagem, da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 014/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.010540/07-97,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em SMS em Obras de Engenharia de Construção e Montagem, da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 015/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010541/07-31,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Engenharia de Qualidade de Obras de Construção e Montagem, da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 016/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.010545/07-10,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Caldeiraria para Fabricação e Montagem de Fornos, da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 017/08

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.010803/07-68,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Projeto de Equipamentos Estáticos, da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 018/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.002409/07-56,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Psiquiatria, vinculado ao Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, integrante do Instituto de Saúde da Comunidade.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 019/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do Proc. Nº. 23069.031773/07-23.

DECIDE: Homologar o resultado das eleições do Diretório Acadêmico do Curso de Biomedicina.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 020/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do Proc. Nº. 23069.000230/08-45.

DECIDE: Homologar o resultado das eleições do Primeiro Conselho do Pólo Universitário de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

DECISÃO Nº. 021/08.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.050400/07-51,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado Multidisciplinar, em “Montagem Computacional em Ciência e Tecnologia”, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

RESOLUÇÃO Nº. 001/2008

EMENTA: Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, o Departamento de Penitenciário Nacional

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 09/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.052402/06-02.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, entre a Universidade Federal Fluminense e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, o Departamento Penitenciário Nacional, objetivando a cooperação dos partícipes na execução do Projeto KK – Trabalho e Cidadania: A recuperação do mobiliário do Hospital Universitário Antonio Pedro, através da mão de obra prisional, visando à implementação de ações de ressocialização para 100 (cem) pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade da Penitenciária Lemos de Brito, por intermédio de um curso de capacitação profissional em serralheria, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 002/08.

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 238/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.050814/07-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder à baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03/05 do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 003/08.

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 233/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001486/07-99.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03/04 do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 004/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Centro de Pesquisas Clínicas do HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 277/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.052329/07-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Grande Benfeitoria da Ordem Loja Simbólica, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Centro de Pesquisas Clínicas do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 005/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 281/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.050362/07-37.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes descritos às fls. 03/04 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 42.586,65 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 006/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia..

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 2404/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005105/07-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.586,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia..

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 007/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia..

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 244/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004984/07-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 008/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a Farmácia Universitária..

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 239/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004812/07-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Farmácia Universitária.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 009/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 251/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004799/07-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº. 010/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 250/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005002/07-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 340,40 (trezentos e quarenta reais e quarenta centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 011/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 241/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005236/07-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 30.597,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 012/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 243/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005119/07-64.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 013/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 004/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004996/07-18.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº. 014/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 273/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004992/07-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 015/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 271/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004990/07-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 016/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 007/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004991/07-95.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 017/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 234/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005001/07-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 018/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a Farmácia Universitária da UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 242/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004987/07-27.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Farmácia Universitária da UFF.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 019/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 005/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004997/07-62.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 16.734,70 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 020/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 003/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004998/07-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 42.408,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº. 021/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 232/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005000/07-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 022/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Geologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 245/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005238/07-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Geologia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 023/08.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº.270/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004773/07-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 12.445,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 024/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 231/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004797/07-18.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Produção..

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 025/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 006/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004989/07-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Laboratório de Documentação Ativa e Design.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 026/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 249/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005003/07-25.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 027/08.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia de Produção.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº.230/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004798/07-54.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 28/08.

EMENTA: Solicitação de aprovação do Regimento Interno do Deptº de Ciência e Tecnologia

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006848/07-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Departamento de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor a partir de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Monitoria, instituída pela DTS Nº 03/2008 - GQI, de 11/02/2008, no uso de suas atribuições, retifica os três editais do concurso de monitoria do GQI:

- onde se lê “Entrevista (classificatória): 15 de março de 2008 as 9:00 horas”, leia-se “Entrevista (classificatória): 14 de março de 2008 as 9:00 horas”, no item 5.1 dos Editais.

Niterói, 04 de março de 2008.

CARLOS BAUER BOECHAT
Subchefe do Departamento de Química Orgânica
#####